**DECLARAÇÃO**

Declaramos que a Fade-UFPE analisou e está de acordo com a celebração do instrumento jurídico \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ , processo nº 23076.\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_, considerando que foi conferida a Lista de Verificação inserida no documento nº \_\_\_\_\_ do presente processo, bem como considerando a verificação apresentada a seguir, com base no Manual DCCAc/PROPLAN, disponível em [www.ufpe.br/proplan/convenios](http://www.ufpe.br/proplan/convenios).

No campo de observações ao final deste documento, constam as justificativas para os itens que constam indicados com NSA (Não se aplica).

**ANÁLISE DE CONFORMIDADE DO INSTRUMENTO JURÍDICO, QUANDO APRESENTADO**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| - | **Elementos** | **Sim/Não/NSA** |
|  | Constam as cláusulas: do Objeto (não devendo de tratar de objeto genérico); da Vigência; das Obrigações/atribuições das instituições envolvidas; dos Recursos (com definição da forma de transferência dos recursos)? |  |
|  | Em caso de cláusula prevendo possibilidade de alterações no instrumento dispensando a necessidade de Termo Aditivo/Apostilamento: está em conformidade com o previsto no Art. 5º da Resolução nº 08/2018-CONSUNI-UFPE? |  |
|  | Consta a definição da forma de prestação de contas? |  |
|  | Em caso de previsão de despesas com bens (equipamentos e material permanente): consta a definição da forma de destinação de bens? |  |
|  | O campo da data de assinatura está a preencher? |  |

**ANÁLISE DO PLANO DE TRABALHO**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| - | **Elementos** | **Sim/Não/NSA** |
|  | Dados Cadastrais estão preenchidos corretamente? |  |
|  | Tipo de Projeto está informado? |  |
|  | Período de Execução está em conformidade com o instrumento jurídico? |  |
|  | Identificação do objeto a ser executado está em conformidade com a Cláusula do Objeto do instrumento jurídico (não devendo de tratar de objeto genérico)? |  |
|  | Consta justificativa da proposição? |  |
|  | Constam os resultados esperados, com respectivos indicadores? |  |
|  | Equipe do projeto: o pessoal já definido consta com identificação por nome completo, SIAPE/CPF, função no projeto, tipo de vinculação à UFPE (Ex.: docente, técnico, estudante de graduação ou de pós-graduação, externo)?  Obs.1: Pode ser um documento anexo ao Plano de Trabalho.  Obs.2: Na relação devem constar as funções dos que estão “a definir” e indicar se serão vinculados ou não à UFPE. |  |
|  | JUSTIFICATIVA OU CURRICULO  Para alunos da UFPE: consta cópia de currículo ou de comprovante de matrícula? |  |
|  | JUSTIFICATIVA OU CURRICULO  O pessoal externo à UFPE deve constar com o nome “a definir”, uma vez que será submetido a processo seletivo. Caso seja indicado previamente, consta justificativa e cópia de currículo? |  |
|  | JUSTIFICATIVA  A equipe do projeto atende ao mínimo 2/3 de pessoas vinculadas à UFPE? Caso não atenda (mas corresponda ao limite de pelo menos 1/3), consta justificativa da coordenação do projeto? |  |
|  | Equipe do projeto está em conformidade com o previsto nas seguintes Naturezas de Despesas do Orçamento Detalhado: Auxílio Financeiro a Estudantes; Auxílio Financeiro a Pesquisadores; Serviços de Terceiros - Pessoa Física? |  |
|  | Cronograma de Execução consta com metas a serem atingidas, bem como suas etapas/fases de execução, com respectivos indicadores físicos e previsão de início e fim (períodos não ultrapassados, preferível em formato de numeração. Ex.: mês 1, mês 2, mês 6, mês 24)? |  |
|  | Cronograma de Execução consta com o período total em conformidade com o instrumento jurídico? |  |
|  | Plano de Aplicação dos recursos financeiros consta com valor total em conformidade com a Cláusula dos Recursos do instrumento jurídico? Os valores por Natureza de Despesa estão em conformidade com o Orçamento Detalhado? |  |
|  | Cronograma de desembolso consta em função das metas e etapas/fases?  Obs.: Não se aplica se o formato for definido pelo financiador. |  |
|  | Cronograma de desembolso consta com o período total em conformidade com o instrumento jurídico? |  |
|  | Informações estão em conformidade com o Termo de Execução Descentralizada de origem do projeto, se houver? |  |

**ANÁLISE DO ORÇAMENTO DETALHADO**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **1** | **33.90.14 - Diárias Servidor federal e 33.90.36.02 - Diárias Colaborador Eventual** | **Sim/Não/NSA** |
|  | Itens organizados por “unidade de medida; valor unit. x quant. = valor total”?  Obs.: Não se aplica se o formato for definido pelo financiador. |  |
|  | Itens compatíveis com o objeto do projeto? (ex.: diárias para locais compatíveis com a execução do projeto) |  |
|  | Itens devidamente discriminados? (ex.: informar se diária nacional ou internacional; informar a finalidade; informar o local, quando já definido) |  |
|  | Itens alocados corretamente nos elementos de despesa? |  |
|  | Cálculos corretos considerando 02 casas decimais? |  |
|  | Diárias nacionais, de acordo com valor exato da tabela do Decreto nº 5.992/2006?  Obs.: Não se aplica se o valor for definido pelo financiador. |  |
|  | Diárias internacionais, conforme valores do Anexo A ao Decreto 6.576/2008?  Obs.: Não se aplica se o valor for definido pelo financiador. |  |
| **2.** | **33.90.18 - Auxílio Financeiro a Estudantes (bolsas) e 33.90.20 - Auxílio Financeiro a Pesquisador (bolsas)** | **Sim/Não/NSA** |
| 2.1 | Itens organizados por “unidade de medida; valor unit. x quant. = valor total”?  Obs.: Não se aplica se o formato for definido pelo financiador. |  |
|  | Itens estão de acordo com a equipe do projeto no Plano de Trabalho? |  |
|  | Os períodos estão contemplados na vigência do instrumento? |  |
|  | Itens devidamente discriminados? (ex.: nome completo, função, período, especificação para o caso de remuneração diferente entre pessoas de mesmas funções) |  |
|  | Itens alocados corretamente nos elementos de despesa? |  |
|  | Cálculos corretos considerando 02 casas decimais? |  |
|  | Valor compatível com a Resolução nº 04/2018-CONSAD/UFPE? (I - conforme valores e critérios de bolsas correspondentes concedidas pela CAPES, CNPq ou FACEPE; ou II - conforme os limites de bolsas definidos no Anexo I; ou III - definido pelo concedente). |  |
| **3.** | **33.90.30 - Material de Consumo** | **Sim/Não/NSA** |
| 3.1 | Itens organizados por “unidade de medida; valor unit. x quant. = valor total”?  Obs.: Não se aplica se o formato for definido pelo financiador. |  |
|  | Quantidades dos itens de compra comum (ex.: material de expediente) estão razoavelmente compatíveis com o objeto do projeto?  Obs.: Não se aplica se o formato for definido pelo financiador e este não exigir detalhamento. |  |
|  | Itens devidamente discriminados? (com a descrição compatível com a cotação apresentada no processo)  Obs.: Não se aplica se o formato for definido pelo financiador e este não exigir detalhamento. |  |
|  | Itens alocados corretamente nos elementos de despesa? |  |
|  | Cálculos corretos considerando 02 casas decimais? |  |
|  | Valores unitários dos itens em acordo com os parâmetros estabelecidos nas cotações/justificativas apresentadas no processo?  Obs.: Não se aplica se o formato for definido pelo financiador e este não exigir detalhamento. |  |
|  | As 03 cotações apresentadas no processo constam com a mesma especificação?  Obs.: Não se aplica se o formato for definido pelo financiador e este não exigir detalhamento. |  |
|  | Apenas para cursos de especialização: o valor máximo por suprimento de fundos corresponde a R$ 500,00 (podendo ser concedido um novo suprimento de fundos, no limite de até 3 x R$ 500,00 por curso, quando realizada a prestação de contas do suprimento anterior)? |  |
| **4.** | **33.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção** | **Sim/Não/NSA** |
| 4.1 | Itens organizados por “unidade de medida; valor unit. x quant. = valor total”?  Obs.: Não se aplica se o formato for definido pelo financiador. |  |
|  | Itens compatíveis com o objeto do projeto? (ex.: passagens para locais compatíveis com a execução do projeto) |  |
|  | Itens devidamente discriminados? (ex.: informar se passagem nacional ou internacional; informar a finalidade; informar o local, quando já definido) |  |
|  | Itens alocados corretamente nos elementos de despesa? |  |
|  | Cálculos corretos considerando 02 casas decimais? |  |
|  | Valores unitários dos itens em acordo com os parâmetros estabelecidos nas cotações/justificativas apresentadas no processo?  Obs.: Não se aplica se o formato for definido pelo financiador e este não exigir detalhamento. |  |
|  | Apenas para cursos de especialização: a soma das passagens e das inscrições (pessoa jurídica) referentes à participação de docentes e estudantes em Congressos Nacionais e Internacionais não ultrapassa 10% do orçamento do curso? |  |
| **5.** | **33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física** | **Sim/Não/NSA** |
| 5.1 | Itens organizados por “unidade de medida; valor unit. x quant. = valor total”?  Obs.: Não se aplica se o formato for definido pelo financiador. |  |
| 5.2 | Itens estão de acordo com a equipe do projeto no Plano de Trabalho? |  |
| 5.3 | Os períodos estão contemplados na vigência do instrumento? |  |
| 5.4 | Itens devidamente discriminados? (ex.: nome completo, função, especificação para o caso de remuneração diferente entre pessoas de mesmas funções) |  |
| 5.5 | Apenas para cursos de especialização: funções limitadas às apresentadas a seguir, conforme legislações e orientações da PROPG: coordenador, docentes, orientadores de monografia, banca examinadora, palestrantes, secretário, apoio administrativo, estagiários, supervisor administrativo, serviços gerais? |  |
| 5.6 | Apenas para cursos de especialização: justificativa aprovada pela PROPG para as funções diferentes das previstas acima? |  |
| 5.7 | Itens alocados corretamente nos elementos de despesa? |  |
| 5.8 | Cálculos corretos considerando 02 casas decimais? |  |
| 5.9 | Valores unitários dos itens em acordo com os parâmetros estabelecidos nas cotações/justificativas apresentadas no processo? |  |
| 5.10 | Apenas para cursos de especialização: valores unitários dos itens em acordo com os parâmetros definidos no modelo da Proposta Orçamentária Global do Curso disponível em [www.ufpe.br/proplan/convenios](http://www.ufpe.br/proplan/convenios) (conforme legislações e orientações da PROPG)? |  |
| 5.11 | Apenas para cursos de especialização: justificativa para as funções diferentes das previstas acima, bem como apresentação do parâmetro para definição dos respectivos valores unitários? |  |
| **6.** | **33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica** | **Sim/Não/NSA** |
| 6.1 | Itens organizados por “unidade de medida; valor unit. x quant. = valor total”?  Obs.: Não se aplica se o formato for definido pelo financiador. |  |
| 6.2 | Itens de serviços comuns (ex.: serviços gráficos) estão razoavelmente compatíveis com o objeto do projeto?  Obs.: Não se aplica se o formato for definido pelo financiador e este não exigir detalhamento. |  |
| 6.3 | Itens devidamente discriminados? (com a descrição compatível com a cotação apresentada no processo)  Obs.: Não se aplica se o formato for definido pelo financiador e este não exigir detalhamento. |  |
| 6.4 | Itens alocados corretamente nos elementos de despesa? |  |
| 6.5 | Cálculos corretos considerando 02 casas decimais? |  |
| 6.6 | Valores unitários dos itens em acordo com os parâmetros estabelecidos nas cotações/justificativas apresentadas no processo?  Obs.: Não se aplica se o formato for definido pelo financiador e este não exigir detalhamento. |  |
| 6.7 | As 03 cotações apresentadas no processo constam com a mesma especificação?  Obs.: Não se aplica se o formato for definido pelo financiador e este não exigir detalhamento. |  |
| 6.8 | Observados os percentuais de ressarcimento da Fundação e da UFPE, conforme Art. 9º da Res. nº 08/2018-CONSUNI-UFPE, informando o Centro e o Departamento/Núcleo para o ressarcimento da UFPE?  Obs.: não se aplica o ressarcimento à UFPE nos casos de recursos oriundos de Termos de Execução Descentralizada ou em projetos de desenvolvimento institucional ou em convênios com instituições públicas. |  |
| 6.9 | Observada a exigência ou não de vale transporte, de vale alimentação e de seguro para estagiários? Estão de acordo com os respectivos parâmetros apresentados no processo?  Obs.: Não se aplica se o valor for definido pelo financiador. |  |
| **7.** | **33.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas** | **Sim/Não/NSA** |
| 7.1 | INSS 20% sobre o valor das despesas com **prestador de serviço** (exceto estagiário e pessoal CLT), sendo **servidor federal ou não servidor federal** da natureza de despesa 3390.36? |  |
| 7.2 | Alíquotas dos Encargos para **pessoal CLT** 37,40%?  Obs.: Alíquotas válidas a partir de janeiro de 2020, conforme informado pela Fade. |  |
| 7.3 | Alíquotas das Provisões para **pessoal CLT** 45,77%?  Obs.: Alíquotas válidas a partir de janeiro de 2020, conforme informado pela Fade. |  |
| 7.4 | SESMT para **pessoal CLT** (valor único mensal de R$ 25,00 por empregado)? |  |
| **8.** | **44.90.37 - Aquisição de Software** | **Sim/Não/NSA** |
| 8.1 | Itens organizados por “unidade de medida; valor unit. x quant. = valor total”?  Obs.: Não se aplica se o formato for definido pelo financiador. |  |
| 8.2 | Quantidades dos itens de compra comum estão razoavelmente compatíveis com o objeto do projeto?  Obs.: Não se aplica se o formato for definido pelo financiador e este não exigir detalhamento. |  |
| 8.3 | Itens devidamente discriminados? (com a descrição compatível com a cotação apresentada no processo)  Obs.: Não se aplica se o formato for definido pelo financiador e este não exigir detalhamento. |  |
| 8.4 | Itens alocados corretamente nos elementos de despesa? |  |
| 8.5 | Cálculos corretos considerando 02 casas decimais? |  |
| 8.6 | Valores unitários dos itens em acordo com os parâmetros estabelecidos nas cotações/justificativas apresentadas no processo?  Obs.: Não se aplica se o formato for definido pelo financiador e este não exigir detalhamento. |  |
| 8.7 | As 03 cotações apresentadas no processo constam com a mesma especificação?  Obs.: Não se aplica se o formato for definido pelo financiador e este não exigir detalhamento. |  |
| **9.** | **44.90.51 - Obras e Instalações** | **Sim/Não/NSA** |
| 9.1 | Observada a adequação à Lei nº 8.958/1994 para o caso de projetos de projetos de desenvolvimento institucional? |  |
| **10.** | **44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente** | **Sim/Não/NSA** |
| 10.1 | Itens organizados por “unidade de medida; valor unit. x quant. = valor total”?  Obs.: Não se aplica se o formato for definido pelo financiador. |  |
| 10.2 | Quantidades dos itens de compra comum estão razoavelmente compatíveis com o objeto do projeto?  Obs.: Não se aplica se o formato for definido pelo financiador e este não exigir detalhamento. |  |
| 10.3 | Itens devidamente discriminados? (com a descrição compatível com a cotação apresentada no processo)  Obs.: Não se aplica se o formato for definido pelo financiador e este não exigir detalhamento. |  |
| 10.4 | Itens alocados corretamente nos elementos de despesa? |  |
| 10.5 | Cálculos corretos considerando 02 casas decimais? |  |
| 10.6 | Valores unitários dos itens em acordo com os parâmetros estabelecidos nas cotações/justificativas apresentadas no processo?  Obs.: Não se aplica se o formato for definido pelo financiador e este não exigir detalhamento. |  |
| 10.7 | As 03 cotações apresentadas no processo constam com a mesma especificação?  Obs.: Não se aplica se o formato for definido pelo financiador e este não exigir detalhamento. |  |

**OBSERVAÇÕES**

|  |
| --- |
|  |

**Técnico da Fade-UFPE Responsável pela Análise**:

**Secretário(a) Executivo(a) da Fade-UFPE:** Maira Galdino da Rocha Pitta.